

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 032/2023, com abertura e julgamento em 31 de maio de 2023, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 139/2022, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 032/2023 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: NIENDIEKER & CIA LTDA - 05.267.432/0001-87 ITENS: 1;2;5;7;8;9;10;11. EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP 14.540.178/0001-30 ITENS: 3;4;6. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 13 de junho de 2023. José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 32/2023 - SRP, de 16 de maio de 2023, com abertura e julgamento em 31/05/23, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 32/2023 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: NIENDIEKER & CIA LTDA - 05.267.432/0001-87; EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP 14.540.178/0001-30. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR, 13 de junho de 2023. DARLEI TRENTO, PREFEITO.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 032/2023: : EMPRESA: NIENDIEKER & CIA LTDA - 05.267.432/0001-87 ITENS: 1;2;5;7;8;9;10;11. EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP 14.540.178/0001-30 ITENS: 3;4;6.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: [http://www.diariomunicipal.com.br/amp/\\_edição](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/_edição) de 14/06/2023, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.